

Boletim de Serviço

Nº 108, 28 de agosto de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL.....	4
DESIGNAR	4
PORTARIA Nº 179, DE 24 DE AGOSTO DE 2017	4
ESTABELEECER.....	4
PORTARIA Nº 180, DE 28 DE AGOSTO DE 2017	4
EDITAL Nº. 10, DE 25 DE AGOSTO DE 2017	6
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	8
INSTITUIR.....	8
PORTARIA Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.....	8
DEFINIR.....	9
PORTARIA Nº 02, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.....	9

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

DESIGNAR

PORTARIA Nº 179, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 722, de 04/08/2015 da UFGD,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora DEISE PINHEIRO VIEIRA, portadora do CPF nº. 593.969.111-00, matriculada no SIAPE sob o nº. 1785500, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0024865-37.2017.5.24.0022, ajuizada por ROSIMEIRE LURIKO NOZAKI em face de T & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - ME e UFGD, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

ESTABELECE

PORTARIA Nº 180, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº 772/2015, de 03 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh, nº 110, de 03 de agosto de 2015, p. 12.

CONSIDERANDO:

Reunião realizada no dia 23/08/2017 e 28/08/2017, no saguão do auditório do HU-UFGD, a Comissão de Controle de Remanejamentos Internos, pertencente ao Conselho Consultivo de Enfermagem do HU-UFGD, ocasião na qual foram avaliadas 26 solicitações de mudança de turnos ou setores, conforme preconizado pelo POP Administrativo nº 01 da Divisão de Enfermagem, Resolução nº 40, de 07 de junho de 2017, publicado no Boletim de Serviço nº 99, de 13 de junho de 2017, página 18,

RESOLVE:

- I. **Estabelecer** as seguintes listas de espera de solicitações:

Lista Prioritária:

Técnicos de Enfermagem

1. SIAPE: 1820218
2. SIAPE: 2237857
3. SIAPE: 2158590
4. SIAPE: 2129288

Enfermeiro

1. SIAPE: 2346875
2. SIAPE: 2391910

Lista Regular:

Técnicos de Enfermagem

1. SIAPE: 18080758
2. SIAPE: 18076882
3. SIAPE: 2237857
4. SIAPE: 2164130
5. SIAPE: 2129100
6. SIAPE: 2129132
7. SIAPE: 2129531
8. SIAPE: 1814172
9. SIAPE: 2137658
10. SIAPE: 2173572
11. SIAPE: 2173526
12. SIAPE: 1815788
13. SIAPE: 2140836
14. SIAPE: 2253834
15. SIAPE: 2253715
16. SIAPE: 2241507
17. SIAPE: 2137934
18. SIAPE: 22045104
19. SIAPE: 2137922
20. SIAPE: 2137631
21. SIAPE: 2173543
22. SIAPE: 2137370

23. SIAPE: 2240981
24. SIAPE: 21408432
25. SIAPE: 2129290
26. SIAPE: 2228811
27. SIAPE: 1868368
28. SIAPE: 18015603
29. SIAPE: 18062164

Enfermeiro

1. SIAPE: 1007116
2. SIAPE: 2350630
3. SIAPE: 2347130
4. SIAPE: 157.404
5. SIAPE: 1287685
6. SIAPE: 1348850
7. SIAPE: 1118990
8. SIAPE: 2159407
9. SIAPE: 2236997
10. SIAPE: 2350636
11. SIAPE: 2383387
12. SIAPE: 2259419
13. SIAPE: 1800540
14. SIAPE: 2347044

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Flávio Sette de Souza

CONVOCAR

EDITAL Nº. 10, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

CONVOCAÇÃO PARA VAGAS DA SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO HU-UFGD/EBSERH

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p.12, bem como na legislação federal que regulamenta as atividades de Estágio (Lei nº 11.788/08, de 25/09/2008 e Orientação Normativa nº 7, de 10/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e

Gestão/Secretaria de Recursos Humanos), e considerando o Edital HU/UFGD n. 01, de 16 de maio de 2016, RESOLVE:

I - **Convocar** para assumir a função de estagiário (a) no HU-UFGD/EBSERH o (a)s candidato (a)s cujo nome conste na lista do Anexo I;

II- **Convocar** para participar da reunião de orientação bem como entregar a documentação no dia 30 de agosto de 2017, às 08:30 horas, na sala da Unidade de Administração de Pessoal (entrada pela recepção de internação), ressaltamos que os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão apresentar a cópia de comprovante bancário de conta salário em que seja o primeiro titular do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, salientamos que a data de início do estágio será dia 04 DE SETEMBRO DE 2017, se houver a entrega por parte do candidato de toda a documentação solicitada.

III- Informar que farão parte do cadastro reserva os (as) candidatos (as) classificados (as) no processo seletivo de estagiários e não convocados (as) no Anexo I deste edital. Portanto, tais candidatos (as) serão convocados (as), gradativamente, à medida que for existindo novas vagas.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

ANEXO I – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Curso/Área de Graduação: Cursos de Graduação em qualquer área, *excetos cursos já relacionados no anexo e cursos integrais*

Candidatos	Setor de Lotação
Cristiane Morena da Silva	Superintendência

Dourados/MS, 25 de agosto 2017

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUIR

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 156/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 16, de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

I - **INSTITUIR** as Unidades de Produção (UP) da Gerência de Atenção à Saúde, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde:

Unidade de Produção da Agência Transfusional

Unidade de Produção da Clínica Cirúrgica

Unidade de Produção da Clínica Médica

Unidade de Produção da Clínica Pediátrica

Unidade de Produção da Endoscopia

Unidade de Produção da Farmácia

Unidade de Produção da Ginecologia e Mastologia

Unidade de Produção da Maternidade

Unidade de Produção da Saúde Mental

Unidade de Produção da UCI Neonatal

Unidade de Produção da UTI Adulto

Unidade de Produção da UTI Neonatal

Unidade de Produção da UTI Pediátrica

Unidade de Produção de Diagnóstico por Imagem

Unidade de Produção do Banco de Leite e Lactário

Unidade de Produção do Centro Cirúrgico

Unidade de Produção do Laboratório

Unidade de Produção do Pronto Atendimento Clínico

Unidade de Produção do Pronto Atendimento Pediátrico

Unidade de Produção dos Ambulatórios

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

DEFINIR

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 156/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 16, de 02 de dezembro de 2013, e conforme Portaria n. 01 de 28 de agosto de 2017:

RESOLVE:

I – **DEFINIR** as Unidades de Produção da Gerência de Atenção à Saúde como projeto piloto para implantação do Modelo de Gestão da Gerência de Atenção à Saúde, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde:

Unidade de Produção da Clínica Médica

Unidade de Produção da Maternidade

Unidade de Produção do Centro Cirúrgico

Unidade de Produção do Laboratório

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza